

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 065/Reitoria/Univates, de 24 de agosto de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA DA UNIVERSIDADE DO VALE
DO TAQUARI - UNIVATES, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO/RS**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em conjunto com a Comissão de Residência Multiprofissional – Coremu, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Saúde da Família em 2019.

1. ÁREA PROFISSIONAL E NÚMERO DE VAGAS

Área de concentração	Número de vagas	Duração
Enfermagem	2 (duas)	2 (dois) anos
Fisioterapia	2 (duas)	2 (dois) anos
Nutrição	2 (duas)	2 (dois) anos
Psicologia	2 (duas)	2 (dois) anos

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Residência Multiprofissional em Saúde – Saúde da Família constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, caracterizando-se como educação para o trabalho por meio da aprendizagem em serviço.

2.2 O Programa terá duração de 2 (dois) anos, sendo a carga horária total de 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, respeitando-se a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais com desenvolvimento de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas que serão iniciadas em 1º de março de 2019.

3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- a) ter concluído ou concluir o curso superior, na área à qual deseja concorrer, até o ato da matrícula;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de outra nacionalidade, o candidato deve comprovar sua inclusão no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE com classificação Permanente. Além disso, deve comprovar estar em conformidade com a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no País. Isso inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e

- cédula de identidade para estrangeiros;
- c) ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso e disponibilidade de 60 (sessenta) horas semanais para as atividades práticas, teórico-práticas e teóricas previstas no Programa, cumprindo rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da Residência, não sendo permitido permanecer como trabalhador da equipe de Saúde da Família nem manter qualquer outro vínculo remunerado;
 - d) estar ciente sobre o que estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS na Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, em seus artigos:

Art. 1º É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

Art. 2º É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

§ 1º Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012.

§ 2º O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no *site* da Associação Médica do Rio Grande do Sul – Amrigs: www.amrigs.org.br, no período de 12 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018 (até o horário limite das 23h59min).

4.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a) o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico informado acima;
- b) imprimir seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto é igual ao somatório da taxa de Exame Amrigs 2018 mais o valor da taxa referente ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Saúde da Família, o qual é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- c) o pagamento que ocorrer no dia 25 de outubro de 2018 deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A Amrigs, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.

4.3 Em hipótese alguma haverá devolução de taxas de inscrição.

4.4 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dando-se a efetivação desta somente após o recebimento, pela Amrigs, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital da Amrigs (www.amrigs.org.br).

5. BOLSAS

5.1 Conforme Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016, o residente receberá bolsa mensal no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), sendo retidos os valores referentes ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Imposto de Renda e outros tributos.

5.2 O curso será realizado em tempo integral com dedicação exclusiva, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais remuneradas nos 24 (vinte e quatro) meses do período de realização do Programa, conforme a Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, art. 13, § 2º.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

6.1 Os territórios ou espaços de atuação dos residentes no decorrer do período da Residência Multiprofissional serão definidos pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional, em conjunto com representante da Gestão de Atenção Básica do município de Lajeado/RS.

6.2 O deslocamento até os territórios ou espaços de atuação será de responsabilidade do residente.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Saúde da Família deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme segue:

- a) **Primeira Etapa** (responsabilidade da Amrigs): prova teórico-objetiva (etapa eliminatória), conforme edital da Amrigs:
 - i) peso 60% (sessenta por cento);
 - ii) a prova teórico-objetiva, constituída pelo Exame Amrigs, será realizada em 18 de novembro de 2018, no turno da tarde, em local a ser divulgado no dia 09 de novembro de 2018, no [site www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br);
 - iii) a prova teórico-objetiva terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (5,0 - cinco vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo.

b) **Segunda Etapa** (responsabilidade da Univates): os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na entrevista e análise do currículo, com peso de 40% (quarenta por cento). As entrevistas serão realizadas de 07 a 10 de janeiro de 2019, por pelo menos dois profissionais, sendo um de qualquer área da saúde e outro da categoria profissional do candidato. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 03 de janeiro de 2019, no *site* da Univates, no *link* www.univates.br/posgraduacao:

- i) a soma das notas do currículo e da entrevista terá peso de 40% (quarenta por cento) do total da nota do candidato;
- ii) os candidatos deverão entregar os documentos relacionados no Quadro 01, abaixo, em envelope lacrado, identificado, no período de 20 a 26 de dezembro de 2018, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates, sala 115 do Prédio 1. Caso necessário, o candidato poderá encaminhá-los pelo correio, via Sedex, para o endereço abaixo, devendo a postagem ser até 26 de dezembro de 2018:

Universidade do Vale do Taquari
 A/C Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 115, Bairro Universitário
 95914-014 Lajeado/RS

Quadro 01 - Documentação

	Documentação	Observações
1	<i>Curriculum Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado (comprovações dos últimos três anos – 2016 a 2018)	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo.
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) ou declaração de provável formando no ano letivo de 2018, com finalização do curso até a data da matrícula	-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-
4	Cópia da carteira de identidade	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro.
5	Cópia do CPF	-
6	Cópia do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro	-
7	Cópia do comprovante com o número de inscrição no INSS e do número do PIS/Pasep	-

8	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
9	Cópia da carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
10	Cópia do comprovante de residência	Água ou luz.
11	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-
12	Cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil ou Banrisul. Não pode ser conta poupança.
13	Comprovante de grupo sanguíneo pelo sistema ABO	-
14	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral
15	Cópia do Cartão do SUS	-
16	Formulário Cadastral preenchido digitalmente	ANEXO 1
17	Carta de intenção registrando de forma clara e objetiva, em uma lauda, os objetivos e pretensões em ingressar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Saúde da Família	-

7.2 O candidato deve comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de convocação, portando documento de identificação válido, com foto e em perfeitas condições (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do candidato, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo).

7.3 Não será possível o candidato alterar seu dia e horário da entrevista e da arguição do currículo.

7.4 Observações:

- a) para os candidatos graduados no exterior é necessário entregar: fotocópia e original do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deve apresentar cópia e original do visto de permanência, do exame de proficiência na Língua Portuguesa comprovado por instituição oficial e cópia legível do registro no Conselho da área profissional pretendida;

- b) após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- c) os candidatos cujos documentos estiverem incompletos não serão avaliados;
- d) os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates. A não retirada no prazo estabelecido implicará eliminação desses documentos;
- e) o detalhamento da pontuação da análise de currículo e entrevista consta nos itens 7.5 e 7.6 deste Edital.

7.5 Critérios que serão avaliados na entrevista: 6,0 (seis vírgula zero):

Critério de avaliação	Pontuação
Conhecimento dos princípios do SUS, relação com a Estratégia de Saúde da Família e Redes de Atenção à Saúde, por meio de questões ou casos clínicos	2,0
Articulação do saber do núcleo profissional com a Estratégia de Saúde da Família e Redes de Atenção à Saúde, por meio de questões ou casos clínicos	1,5
Coerência na carta de intenção, clareza dos objetivos e pretensões relativos ao Programa	1,5
Motivação e disponibilidade para ser residente multiprofissional em Saúde da Família	1,0
Total	6,0

7.6 Pontuação da análise da documentação: 4,0 (quatro vírgula zero)

Atividade profissional e produção técnico-científica	Máximo	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Nota parcial
Curso de especialização (360 horas) na área de formação ou na área de Saúde da Família. Comprovação: diploma e/ou certificado.	1	0,6	0,6	
Curso(s) de aperfeiçoamento (150 a 180 horas) relacionado(s) à área de formação ou de Saúde da Família. Comprovação: diploma e/ou certificado.	2	0,2	0,4	
Cursos de atualização/extensão (acima de quatro horas) relacionados à área de formação ou de Saúde da Família. Comprovação: diploma e/ou certificado.	4	0,1	0,4	
Bolsista de iniciação científica ou monitor de disciplinas na área da saúde remunerado ou não	1	0,2	0,2	

remunerado com duração mínima de três meses. Comprovação: declaração da instituição em papel timbrado.				
Realização de estágio curricular não obrigatório na área de Saúde da Família com duração mínima de três meses. Comprovação: declaração da instituição em papel timbrado.	1	0,2	0,2	
Atuação profissional na área de Saúde da Família com duração mínima de seis meses. Comprovação: declaração da instituição em papel timbrado ou cópia do vínculo na carteira profissional.	2	0,4	0,8	
Atuação profissional na área de formação com duração mínima de seis meses. Comprovação: declaração da instituição em papel timbrado ou cópia do vínculo na carteira profissional.	1	0,4	0,4	
Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro. Comprovação: cópia do(s) trabalho(s) publicado(s)	4	0,1	0,4	
Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos. Comprovação: cópia do(s) trabalho(s) publicado(s) nos anais e/ou certificado.	4	0,05	0,2	
Participação em eventos científicos: congressos, seminários, simpósios e outros. Comprovação: cópia do(s) certificado(s).	4	0,05	0,2	
Organização de eventos: seminário, semana acadêmica, congresso, simpósio, jornada científica e outros. Comprovação: declaração da instituição em papel timbrado e/ou cópia do(s) certificado(s).	4	0,05	0,2	
Total	-	-	4,0	

Observação: não serão validados (pontuados) concursos vestibulares ou atividades técnico-científicas não relacionadas à área da saúde ou à área de formação do candidato.

8. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

8.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de cumprir, por quaisquer que sejam os motivos, qualquer uma das seguintes fases:

- a) prova teórico-objetiva da Amrigs;
- b) entrega da documentação descrita no item 7.1;
- c) entrevista;
- d) matrícula.

9. RESULTADO FINAL

9.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo será no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *link* www.univates.br/posgraduacao, em 17 de janeiro de 2019.

9.2 O resultado final, para efeito de classificação no Processo Seletivo, constituir-se-á do resultado da prova escrita objetiva, da análise do currículo e entrevista.

9.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios: 1º) maior nota na prova escrita da Amrigs/2018; 2º) maior nota na análise do currículo e na entrevista; 3º) sorteio público.

9.5 O candidato suplente será contatado por meio do *e-mail* ou telefone informados quando de sua inscrição. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10. RECURSOS

10.1 O recurso referente à prova teórico-objetiva deve respeitar prazos e procedimentos informados no *site* da Amrigs.

10.2 Em relação a segunda etapa, a decisão é definitiva, não cabendo qualquer tipo de recurso ou revisão.

11. MATRÍCULA

11.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sala 115 do Prédio 1, das 9h às 12h e das 13h às 18h, no 23 de janeiro de 2019. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

11.2 O não comparecimento implica perda da vaga, sendo chamado o suplente.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Saúde da Família será no dia 1º de março de 2019.

13. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Responsável	Data/Período
Período de inscrições	Amrigs	12/09 a 24/10/2018
Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição	Amrigs	25/10/2018
Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos - lista preliminar (18h)	Amrigs	31/10/2018
Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos - lista definitiva (18h)	Amrigs	09/11/2018
Divulgação dos locais de realização da prova teórico-objetiva (18h)	Amrigs	09/11/2018
Aplicação da prova teórico-objetiva	Amrigs	18/11/2018
Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova, após 21h	Amrigs	19/11/2018
Divulgação do gabarito definitivo	Amrigs	11/12/2018
Divulgação dos aprovados no Exame da Amrigs	Amrigs	19/12/2018
Entrega da documentação	Univates	20 a 26/12/2018
Divulgação da data para análise de currículo e entrevista	Univates	03/01/2019
Entrevistas	Univates	07 a 10/01/2019
Resultado final dos selecionados	Univates	17/01/2019
Matrícula dos selecionados	Univates	23/01/2019
Início das atividades	Univates	1º de março de 2019

14. OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1 A Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* localiza-se na rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 115, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

14.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

14.3 A primeira etapa do Processo Seletivo é de responsabilidade da Amrigs e a segunda etapa é de responsabilidade da Univates e da Prefeitura Municipal de Lajeado.

14.4 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la pessoalmente, ou por procurador constituído, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

14.5 Casos omissos serão decididos pela Coremu.

14.6 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5657.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1**Formulário Cadastral**

CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Nome:	Sobrenome:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	Nacionalidade:
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado/Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> Viúvo	Cor/Origem Étnica: <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Sem informação
UF Naturalidade:	Naturalidade:
Grupo Sanguíneo:	PIS/Pasep:
Título de Eleitor:	Nº do RG:
Órgão Expedidor:	UF do RG:
Data de Emissão:	<i>E-mail:</i>
Telefone de Contato: Telefone Celular:	
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Especialização/Residência <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	Data do primeiro emprego:

Rua:	
Nº:	Complemento:
Bairro:	UF:
Município:	CEP:
Profissão:	UF Registro no Conselho:
Conselho:	
Nº de Registro no Conselho:	
Banco:	
Agência:	Nº da Conta:
Dependentes Econômicos:	

Identificação interna do documento T6IHJRLHR6-WYSVDR1



Nome do arquivo:

Edital_065_2018_ResidenciaMultiSaudeFamilia_71853992018824.docx

Data de vinculação ao processo: 24/08/2018 15:59

Processo: 14741



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 14741 e verificador WYSVDR1